



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR Nº 42/2023 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Realeza-PR, 17 de julho de 2023.

Processo nº: 23205.104985/2020-01
Conselheiro Relator: Claudia Almeida Fioresi
Assunto: Mediação e Didática: um estudo genealógico e cartográfico da produção acadêmica da Educação de Pessoas Jovens e Adultas no Brasil
Interessado: Adriana Regina Sanceverino

I - HISTÓRICO

O Processo nº **23205.104985/2020-01** compreende a prestação de contas referente ao projeto “Mediação e Didática: um estudo genealógico e cartográfico da produção acadêmica da Educação de Pessoas Jovens e Adultas no Brasil”, coordenado pela professora Adriana Regina Sanceverino, docente do *Campus Erechim/RS* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O projeto foi classificado por meio, do Edital Nº 270/GR/UFFS/2020 (Alterado/Retificado) e de Resultado Final do Edital Nº 381/GR/UFFS/2020 (Retificado), Edital Nº 727/GR/UFFS/2020 e Edital Nº 728/GR/UFFS/2020. Registro no Sistema Prisma: PES-2020-0168. Com início em 01/11/2020 a 31/10/2022.

O objetivo geral do projeto consistiu em elaborar e apresentar uma genealogia e cartografia conceitual, analítica e interpretativa sobre Mediação e Didática na EJA.

O Termo de Outorga (pgs. 1 a 10), com prazo de vigência a partir de 01 de novembro de 2023, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital 728/GR/UFFS/2020, no valor global de R\$ 9.255,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), foi assinado eletronicamente pelo coordenador do projeto Prof. Adriana Regina Sanceverino na data de 20/11/2020. O prazo de vigência do Termo de Outorga poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, por iniciativa do Outorgado, através de solicitação formal encaminhada à Diretoria de Pesquisa no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data do término da vigência do Termo de Outorga.

Na data 01/12/2020 foi gerada nota de empenho no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) (pág. 67) cujo valor foi repassado a coordenadora do projeto em 22/12/2020 (pág. 73).

II - CONSIDERAÇÕES

Considerando que foram apresentados os extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, onde constam o saldo inicial da conta zerada (pág. 14), a entrada do auxílio (pág. 123) e a utilização dos recursos (pág. 83) e, posteriormente o comprovante da conta inativa (pág. 125);

Considerando a manifestação da coordenadora do subprojeto por meio do Relatório de Prestação de Contas (pgs. 75 a 253) por meio da publicação de um livro.

Considerando o parecer favorável do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) (pag 154) de prestação de contas do subprojeto PES 2020- 0168 contemplado no edital Nº 270/GR/UFFS/2020, que menciona ter cumprido as exigências assumida no termo de outorga de auxílio dos itens 5.2 e inciso I e item 5.3.

Considerando o Parecer Técnico da DCONT (páginas 258-259) que concluiu que a aplicação dos recursos financeiros, e a documentação da prestação de contas esta em conformidade com as regras do Edital e do Termo de Outorga que regem a pesquisa. Neste sentido, recomendou a aprovação da prestação de contas SEM ressalvas, conforme o item 5.6, I, do Termo de Outorga.

III - VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas **SEM** ressalvas, nos termos do item 5.6, II, do Termo de Outorga, bem como ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais Conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

CLAUDIA ALMEIDA FIORESI

(Assinado digitalmente em 17/07/2023 16:44)

CLAUDIA ALMEIDA FIORESI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - RE (10.40.07)
Matrícula: ###122#2

Processo Associado: 23205.104985/2020-01

